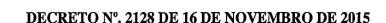
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Matupá





"CONVOÇA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

<u>VALTER MIOTTO FERREIRA</u>, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2014, pelo Decreto nº 1992 de 28/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1°. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2°. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3°. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

ER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal –

\$ 4.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em dota supra: 16 1 11 12015

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I

- 1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- 5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Cartão do PIS/PASEP;
- 7. Carteira de Trabalho;
- 8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- Título de Eleitor;
- 10. Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;
- 11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 12. Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;
- 13. 02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- 14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- Certidão de Reservista (sexo masculino);
- 16. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- 17. Declaração contendo endereço residencial;
- 18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 19. Declaração de bens;
- 20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.







Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO II

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JACQUELINE TELES FERREIRA	1682402-4	20	3°

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal -

